



**PROCESSO TC – 08193/23**

*Direito Administrativo. Administração Pública indireta. Poder Executivo Estadual. Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. 7º Termo Aditivo ao contrato Nº 0061/2021. Contratação de Empresa para prestação de Serviços continuados de Locação de veículos utilitários tipo Pick-up, no Estado da Paraíba. Regularidade.*

**ACÓRDÃO AC1-TC 00084/24**

**RELATÓRIO:**

*Tratam os autos do presente processo da análise da legalidade do 7º Termo Aditivo ao contrato Nº 0061/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0038/2020, que teve por escopo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para redução de para prestação de Serviços continuados de Locação de 10(dez) veículos utilitários tipo Pick-up, no Estado da Paraíba.*

*Em relatório técnico inaugural (fls. 90/94), a Divisão de Auditoria de Contratações Públicas II – DIACOP II – apontou a necessidade de notificação do gestor para colacionar aos autos peças/documentos exigidos imprescindíveis à perfeita análise do feito.*

*Após apresentação das contrarrazões pela autoridade responsável (Doc. 117770/23, fls. 101/130), o Grupo de Inspeção redigiu relatório de defesa (fls. 137/143), no qual reconheceu o saneamento da falha apontada, levando-o a pugnar, em pronunciamento definitivo, pela regularidade formal do ela regularidade do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 0061/2021.*

*O Relator fez incluir o feito na pauta da presente sessão, dispensando as intimações de praxe, instante em que o representante do Ministério Público de Contas pugnou nos exatos termos da Unidade Técnica.*

**VOTO DO RELATOR**

*O feito é de solução simples. Ante a insubsistência da eiva listada no relatório inicial, voto pela regularidade formal ela regularidade do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 0061/2021.*

**DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TCE - PB**

*Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC Nº 08193/23, os Membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em **Julgar regular** o 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 0061/2021.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
João Pessoa, 25 de janeiro de 2024.*

*Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Relator*

*Representante do Ministério Público junto ao TCE*

Assinado 30 de Janeiro de 2024 às 11:55



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2024 às 12:27



**Luciano Andrade Farias**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO